



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Bom Jesus da Lapa

**PORTARIA 29/2022 - B JL-GAB/B JL-DG/RET/IFBAIANO, de 30 de março
de 2022**

Redesigna Grupo de Trabalho (GT) instituído pela Portaria nº 51, de 21 de junho de 2021, para a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de bacharelado em Engenharia Agrônômica.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS BOM JESUS DA LAPA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 275, de 18/03/2022, publicada no DOU de 21/03/2022, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022;

CONSIDERANDO a solicitação constante no OFÍCIO 1/2022 - B JL-CCBEA/B JL-DA/B JL-DG/RET/IFBAIANO, de 3 de fevereiro de 2022 (Processo 23328.251027.2021-12);

R E S O L V E:

Art. 1º Redesignar o Grupo de Trabalho (GT) instituído pela Portaria nº 51, de 21 de junho de 2021, para a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de bacharelado em Engenharia Agrônômica.

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 90 (noventa) dias a contar da data da assinatura desta Portaria, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GEÂNGELO DE MATOS ROSA

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geangelo de Matos Rosa, DIRETOR - CD2 - BJI-DG**, em 30/03/2022 10:46:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código 307985
Verificador: 99641b7462
Código de Autenticação:

BR 349, Km 14, Zona Rural, BOM JESUS DA LAPA / BA, CEP 47600-000

Fone: (77) 3481-4513, (77) 3481-2521